

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
CONCORRÊNCIA EC 008/2023/SGM-SEDP**

PROCESSO SEI n.º 6011.2022/0001035-8

OBJETO: PERMISSÃO DE USO QUALIFICADA, A TÍTULO ONEROSO, DE 29 (VINTE E NOVE) ÁREAS LOCALIZADAS EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DESTINADAS À INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS GASTRONÔMICOS.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2024, às 10h20, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela PORTARIA 006/2024/SGM-SEDP, representada pelo seu Presidente, Fabio Medeiros Rocha Mattos, seus membros, Silvana da Silva Pinto, Josie Priscila Pereira de Jesus, Ana Estrella Libertad Rickli Vargas, Marcelle Guimarães e Luiza Caetano de Farias, e o secretário da Comissão, Marcelo Augusto Marques, abaixo assinados. Os presentes foram informados que o término do credenciamento e recebimento dos Envelopes nº 01 e nº. 02 ocorreria às 12h20.

Credenciaram-se os seguintes licitantes:

POLOS GASTRONÔMICOS:

ÁREA DA PERMISSÃO 7

• FRANCIS STANLEY MARTINS SKWIRUT, CNPJ nº. 49.669.230/0001-37, representada por Francis Stanley Martins Skwirut, CPF nº. 829.183.681-72, que também fez a entrega dos Envelopes nº 01 e nº. 02;

ÁREA DA PERMISSÃO 9

• FILOMENA PRODUÇÕES, CNPJ nº. 52.444.991/0001-03, representada por Neiva Aparecida da Silva, CPF nº. 025.746.509-05, que também fez a entrega dos Envelopes nº 01 e nº. 02;

ÁREA DA PERMISSÃO 10

• FILOMENA PRODUÇÕES, CNPJ nº. 52.444.991/0001-03, representada por Neiva Aparecida da Silva, CPF nº. 025.746.509-05, que também fez a entrega dos Envelopes nº 01 e nº. 02;

ÁREA DA PERMISSÃO 11

• FRANCIS STANLEY MARTINS SKWIRUT, CNPJ nº. 49.669.230/0001-37, representada por Francis, CPF nº. 829.183.681-72, que também fez a entrega dos Envelopes nº 01 e nº. 02;

ÁREA DA PERMISSÃO 12

• FRANCIS STANLEY MARTINS SKWIRUT, CNPJ nº. 49.669.230/0001-37, representada por Francis Stanley Martins Skwirut, CPF nº. 829.183.681-72, que também fez a entrega dos Envelopes nº 01 e nº. 02;

ÁREA DA PERMISSÃO 21

• DASELVA FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA, CNPJ nº. 19.703.991/0001-05, representada por Jorge Mojica Aguirre, CPF nº. 418.350.852-53, que também fez a entrega dos Envelopes nº 01 e nº. 02;

• ANTONIO SAKUVANGO SALUMBONGO, CPF nº. 238.214.588-95, representando a si próprio, que também fez a entrega dos Envelopes nº 01 e nº. 02;

Ressalta-se que a UMAMI GASTRONOMIA LTDA (CNPJ nº. 18.861.999/0001-29) representada pelo Sr. Dener Mendes Ferreira dos Santos (CPF nº. 339.436.708-48) não se credenciou, mas, apresentou proposta nos termos do Edital em seu subitem 12.6, de modo que a ausência do credenciamento não constituirá motivo para a inabilitação ou desclassificação do licitante, o qual não poderá, porém, consignar em ata suas observações, rubricar documentos nas sessões, nem praticar os demais atos pertinentes à licitação em tela.

Os documentos de credenciamento foram rubricados e analisados pela Comissão, sendo solicitado que os representantes das empresas vistassem os documentos de credenciamento das outras licitantes se assim o quisessem.

Frise-se que o Presidente da CEL, com anuência da Comissão já referida, fez chamar ao pleno o Sr. Antonio Sakuvango Salumbongo com fins de retificação das informações constantes na lista de Credenciamento e de Habilitação. Do mesmo modo, o Sr. Jorge Mojica Aguirre foi chamado pela CEL para a mesa com fins de retificar o preenchimento de um modelo constante aos documentos de Credenciamento.

Foi iniciada a abertura dos Envelopes nº 01 às 12h20, contendo as propostas comerciais dos licitantes, sendo que as propostas foram abertas por EQUIPAMENTO e por ordem de CREDENCIAMENTO, assim disposta:

ÁREA DA PERMISSÃO 7

• FRANCIS STANLEY MARTINS SKWIRUT - R\$ 2.508,00 (dois mil e quinhentos e oito reais);

ÁREA DA PERMISSÃO 11

• FRANCIS STANLEY MARTINS SKWIRUT - R\$ 1.104,00 (mil e cento e quatro reais);

ÁREA DA PERMISSÃO 12

- FRANCIS STANLEY MARTINS SKWIRUT - R\$ 1.104,00 (mil e cento e quatro reais);

ÁREA DA PERMISSÃO 21

- DA SELVA FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

ÁREA DA PERMISSÃO 9

- FILOMENA PRODUÇÕES - R\$ 1.101,00 (mil reais e um real);

ÁREA DA PERMISSÃO 10

- FILOMENA PRODUÇÕES - R\$ 1.101,00 (mil reais e um real);

ÁREA DA PERMISSÃO 21

- ANTONIO SAKUVANGO SALUMBONGO - R\$ 3.000,00 (três mil reais).

O Presidente da CEL, com a integral anuência da Comissão, anunciou que a planilha referencial projetada durante a Sessão engendrava também a classificação final das propostas. A classificação anunciada pelo Presidente da CEL concentrando os licitantes que ficaram em 1º lugar foi a seguinte:

ÁREA DA PERMISSÃO 7

- FRANCIS STANLEY MARTINS SKWIRUT - R\$ 2.508,00 (dois mil e quinhentos e oito reais);

ÁREA DA PERMISSÃO 9

- FILOMENA PRODUÇÕES - R\$ 1.101,00 (mil reais e um real);

ÁREA DA PERMISSÃO 10

- FILOMENA PRODUÇÕES - R\$ 1.101,00 (mil reais e um real);

ÁREA DA PERMISSÃO 11

- FRANCIS STANLEY MARTINS SKWIRUT - R\$ 1.104,00 (mil e cento e quatro reais);

ÁREA DA PERMISSÃO 12

- FRANCIS STANLEY MARTINS SKWIRUT - R\$ 1.104,00 (mil e cento e quatro reais);

ÁREA DA PERMISSÃO 14

- UMAMI GASTRONOMIA LTDA - R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais);

ÁREA DA PERMISSÃO 21

- DA SELVA FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

Adicionalmente, os licitantes foram chamados pela CEL para que assinassem um termo de desistência de prazo recursal referente à classificação efetuada pela CEL na presente Sessão Pública de Abertura e Classificação. Em sequência, o Presidente da CEL às 13h20 comandou que os Envelopes nº. 02 que concentram os documentos de Habilitação fossem abertos e vistados pela CEL e pelos licitantes.

Destarte, o Presidente da CEL convocou às 13h35 o Sr. Jorge Mojica Aguirre para que retificasse os modelos constantes ao Envelope nº 02, com fins de retificação dada pelo preenchimento do nome e do CNPJ da licitante nos mesmos.

O Presidente da Comissão anunciou que, devido ao volume de documentos, assim como a complexidade que envolve a análise dos mesmos, a CEL deliberou por suspender a sessão de Classificação para análise em separado. Foi informado que oportunamente será publicada a decisão da CEL em Diário Oficial desta Classificação e após a análise da CEL acerca dos documentos de Habilitação dos licitantes. Caso os licitantes desejem fazer vista aos documentos entregues deverão solicitar pelo e-mail <polosgastronomicos@prefeitura.sp.gov.br>.

Nada mais havendo, o presidente da CEL encerrou a Sessão às 14h30, sendo a presente Ata lavrada, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes. Publique-se.



Fabio Medeiros Rocha Mattos

RF 881.097-4

Presidente



Silvana da Silva Pinto

RF 923.918-9

Membro



Josie Priscila Pereira de Jesus

RF 918.940-8

Membro



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
GOVERNO



Ana Estrella Libertad Rickli Vargas

RF 748.627-8

Membro



Marcelle Guimarães

RF 896.145-0

Membro



Luíza Caetano de Farias

RF: 896.684.2

Membro



Francis S. M. Skwirut

CPF nº. 829.183.681-72



Jorge M. Aguirre

CPF nº. 418.350.852-53



Neiva A. da Silva

CPF nº. 025.746.509-05



Marcelo Augusto Marques

RF 898.294-5

Secretário da CEL